

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria do  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**  
Indaial - SC

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS**, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades filantrópicas.

### **Base para opinião com ressalva**

Não há relatórios analíticos de controle auxiliar emitidos pelo sistema de gestão financeira da entidade para a totalidade do saldo do grupo de “Contas a Receber - Atividades Fins”, cujo saldo líquido em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.096.761, para a conta de “Provisão de repasse médico” que compõe o grupo de “Fornecedores e Prestadores de Serv. Hospitalares” cujo o saldo é de R\$ 916.656 e relatório de controle patrimonial para o saldo do grupo de “Imobilizado”, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 7.891.544,87, sendo que o controle sobre estes valores é elaborado manualmente em planilhas eletrônicas, deste modo este tipo de controle é considerado vulnerável e não adequado para assegurar a qualidade e eficácia dos controles internos sobre estes ativos e passivo. Adicionalmente identificamos que para o grupo “Imobilizado”, foi realizado um rateio dos valores de custo corrigido e depreciação presentes na contabilidade entre os bens presentes no controle em planilha eletrônica de acordo com o valor de mercado destes bens, não tendo sido possível identificar se os valores individuais estão adequados com os respectivos documentos fiscais de aquisição e sua respectiva depreciação. Para estes grupos de contas e contas contábeis seja pela falta de documentação dos testes substantivos, ou, seja pela falta de controles adequados para a aplicação de testes substantivos, não foi possível concluir com suficiente segurança a respeito do saldo destas contas, e seus efeitos sobre as demonstrações contábeis apresentadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase**

Conforme divulgado na nota explicativa nº 21, por meio da execução fiscal de número 5006915-22.2015.4.05.7205, considerando que a entidade deixou de recolher os tributos referentes à IRRF/Remun. Serv. Prestados por PJ ou Soc. Civis no período de 05/2010 a 09/2010 e à IRRF/Rend. de Trabalho s/ Vínculo Empregatício no período de 08/2010 a 10/2010, foi determinada a penhora dos bens imóveis, de forma a liquidar estas dívidas tributárias do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, tendo o leilão sido marcado inicialmente para a data de 16/04/2019 e postergado posteriormente para 09/2019. Se a entidade não obter recursos, para quitar ou parcelar a referida execução fiscal ou dependendo do resultado do leilão, a continuidade de suas atividades poderá ser afetada.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 12.3, a entidade possui uma discussão de um débito no valor de R\$ 502.000 junto ao Ministério Público do Trabalho, referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 069/2016, em que o Hospital se comprometeu a ajustar suas práticas referentes à jornada de trabalho e descanso semanal remunerado às normas legais ou convencionais abrangidas no TAC, não tendo sido realizada provisão para contingência destes valores discutidos. Caso a entidade não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais a sua situação patrimonial e financeira poderá ser afetada em exercícios futuros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 12.4, a entidade possui uma discussão de débito no valor de R\$ R\$ 1.349.284 atualizado até a data base 06/2018 que foi apurada após uma auditoria realizada pelo Departamento Nacional da Auditoria do SUS referente a Auditoria nº 14.594, referente à devolução ao Fundo Estadual de Saúde destes recursos, não tendo sido realizada a provisão para contingência destes valores discutidos. Caso a entidade não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais a sua situação patrimonial e financeira poderá ser afetada em exercícios futuros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5, a entidade possui uma discussão de valores a receber da Prefeitura Municipal de Indaial de serviços executados, porém que não estavam previstos em contrato celebrado entre as partes, com o processo de intervenção descrito na nota explicativa número 22, poderão ser negociados recebimentos de recursos adicionais de serviços executados até 2.018, porém como não foram definidos valores e nem se concluiu sobre o período abrangido, não foram realizados quaisquer registros sobre as demonstrações contábeis de 2.018.

Conforme a nota explicativa nº 24, o município de Indaial/SC, cidade sede da entidade, em face da declaração de estado de calamidade e perigo público iminente, instaurou, por meio do decreto nº 937, de 18 de março de 2019, uma intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas da Entidade, englobando laboratório, equipamentos médicos/

cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contratos e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que dele necessitam, além de outras providências, tendo por objetivo assumir a gerência da entidade por meio da nomeação de um(a) interventor(a), de forma a evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A entidade adotou parcialmente, para o exercício de 2018, os procedimentos exigidos pelas Resoluções nº 1.177/2009 e nº 1.263/2009 e suas alterações do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sobre adequação das taxas de depreciação pela vida útil do ativo e a aplicação inicial ao ativo imobilizado quanto ao custo atribuído, sendo estes adotados somente em relação a bens imóveis, de forma que, para os demais ativos, os efeitos dessas aplicações não foram reconhecidos, não sendo possível mensurar quais os efeitos da aplicação destas resoluções e suas alterações sobre as demais contas contábeis de imobilizado nas demonstrações contábeis apresentadas.

O fato da entidade não gerar superávit suficiente para fazer frente à demanda das suas atividades operacionais, resultando, no período de 31/12/2018, em déficit no valor de R\$ 2.794.514 e Passivo a Descoberto no valor de R\$ 6.892.894, a inadimplência parcial de tributos e junto a prestadores e as situações acima mencionadas, geram dúvidas em relação à continuidade normal das suas operações. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores ativos ou quanto aos valores e classificação dos passivos, que seriam requeridos no caso de eventual paralisação das atividades.

Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos.

### **Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 09 de abril de 2018, sem ressalva.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades filantrópicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive

as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 10 de abril de 2019.

Prospecta Auditores Associados S/S  
CRC – SC 4487/O-7

---

Fabiano Durval Gonçalves  
Sócio Responsável Técnico  
Contador – CRC SC 025.321/O-4